

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 04 do mês de dezembro de 2020, às 19:00 horas, na sede social da Méliuz S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6594, Sala 701, bairro Savassi, CEP 30110-044.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou o Sr. Israel Fernandes Salmen como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição de ações, em conformidade com o disposto no inciso I, do Artigo 172, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no parágrafo terceiro do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício parcial da opção de Ações Suplementares pelo Banco BTG Pactual S.A., no âmbito da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações de emissão da companhia ("Oferta"); **(ii)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iii)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima e a ratificação dos atos já realizados até a presente data.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

 - 5.1.** O aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$45.944.000,00 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais), o qual passará dos então R\$298.733.510,00 (duzentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta e três mil e quinhentos e dez reais), para R\$344.677.510,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos e dez reais), mediante a emissão de 4.594.400 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentas) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$10,00 (dez reais), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia, até então representado por 121.838.600 (cento e vinte e um milhões, oitocentas e trinta e oito mil e seiscentas) ações ordinárias para 126.433.000 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício parcial da opção de Ações Suplementares pelo Banco BTG Pactual S.A., no âmbito da Oferta. Aprovaram, ainda, que as novas ações emitidas terão os mesmos direitos conferidos as demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento, de forma integral, de dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia e a todos os demais direitos e benefícios conferidos às demais ações ordinárias.
 - 5.2.** A homologação, em razão da deliberação tomada no item 5.1 acima, do aumento do capital social da Companhia no montante de R\$45.944.000,00 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais), mediante a emissão de 4.594.400 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.3. Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens 5.1 e 5.2 acima, a reforma do caput do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. *O capital social da Companhia é de R\$344.677.510,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos e dez reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 126.433.000 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

5.4. A autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima, incluindo a assinatura de quaisquer documentos necessários e a ratificação dos atos já realizados até a presente data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ofli Campos Guimarães – Presidente; e Israel Fernandes Salmen – Secretário. **Conselheiros presentes:** Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves e Bernardo Francisco Pereira Gomes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.

Ofli Campos Guimarães
Presidente

Israel Fernandes Salmen
Secretário